

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### PORTARIA Nº 4316/GR/UFFS/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza isenção do pagamento das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul a estudantes residentes no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atingido pelo desastre de tempestade local/convectiva - tornado em 07 de novembro de 2025.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a) o Decreto nº 305 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu (PR) de 08 de novembro de 2025:
- b) o Decreto nº 11.838 do Governo do Estado do Paraná de 08 de novembro de 2025; e
- c) a Portaria nº 3.313 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil de 08 de novembro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a isenção do pagamento das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFFS residentes no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, o qual foi atingido pelo desastre de tempestade local/convectiva - tornado no no dia 07 de novembro de 2025, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Ana Carolina Faust	20240001565
Ana Catarina Vasconcelos	2312550009
Anderson Ceccatto	2212503013
Bruna Fernanda Macedo Scussel	20250009567
Bruna Heloisa Albonico	2312601005
Camila da Silva Pretto	20250010782
Caroline Gnoatto	1712510037
Caroline Rebechi Pinto	2312503002
Daiane Indianara Ferreira Ribeiro	2312550031
Daniel de Oliveira Opata	20240010804
Daniele Tobaldini	2312550028



Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Danilo de Oliveira Opata	20250003895
Davidini Alves Pereira	20240008717
Débora Rodrigues Schimit	2212510001
Deizi de Souza Pinto	20240000245
Edineia de Oliveira Zampiva	20240018830
Eduardo de Almeida Leonardi	20250011251
Eliane Aparecida de Quadros	2012703023
Elias Benvenhu	2222713002
Eloisa Locatelli	2212703010
Emerson Camilo	20250011206
Emilly Bitencourt Moreira	20230002433
Emilly Trento	2112202021
Eric Kolln Scotti	20240002849
Frank Rothermel	2112601053
Gabriel Junior Borges Vieira	2212503021
Gabriele Cristina Arnauts	2312713007
Geovana Gaspar Pagio	20240000147
Gilnei de Vasconcelos de Souza	2312550001
Guilherme da Cunha Vieira Lopes	2212503043
Gustavo José de Lima	20240008270
Isadora Klein da Silva	2012703035
Janaina Karine Buche	2112601041
João Luiz dos Santos de Mello	2012503025
João Paulo Siebre Crecencio	20240012916
Jucielen Nascimento de Oliveira	2212703006
Julia Antunes Carneiro	20250004023
Juliana Rebechi Pinto	2312510001



Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Karla Munik Crespim	20240004487
Kauana Leticia de Oliveira	2112503007
Ketlen Gomes de Meira	20240004576
Leonelia de Fatima Cristo	2212703061
Luan Beppler de Souza	20250003133
Luiz Gustavo Nogueira	2212503031
Luiz Otavio Silva Medeiros Junior	20240004960
Luiz Otavio Verlindo	20250011298
Luiza Lehnhardt	2312601012
Manuela Kelin Paz	20240000183
Maricesi Traczynski	20240021110
Maristela Aparecida Pereira Trento	2012703059
Mateus Adam do Nascimento	20250004005
Myllena Danielle Dalzoto	2312713003
Naiane Souza de Lima	2212601014
Natieli Trevisan	20240001618
Patricia Tielke	20240012578
Pedro Luiz Quizine Nogueira	20240012620
Rafael Kowalski de Paula	20240001879
Renata Biesek	20250003901
Simone Gonçalves Schuck	20250001003
Talia Soares Pessoa	20240007916
Tamires Prusch	20240000076
Taylana Prusch	20240000049
Taynara Mendes Grudzien	20240000871
Vanilce Chagas de Souza	2112703041
Vitoria Ferreira Medeira	20250004909



Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Vitoria Kawany dos Anjos Moretti	20250001774
Vladinei Karai Bolantin	20240004511
Yasmin Klein Silva	2012703050

Art. 2º Esta Portaria terá sua vigência até o final do semestre letivo 2025.2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor